



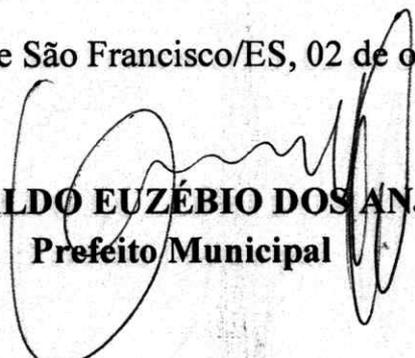
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 320/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: TÂNIA MARA PIRES (LOTE 07), ELIAS JOSÉ RODRIGUES (LOTE 03), IRENE NOEMEG DETMAN BARBOZA (LOTE 05), IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (LOTE 01), IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (LOTE 04), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES**, sob o protocolo de nº 11.465/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 002(dois) da quadra nº 005(cinco), do **Loteamento Particular Demerval Fernandes de Jesus**, situado na Avenida Leontina Ferreira Martins, nº 464, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 02 de outubro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal